PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva Helena Miranda Milani, matrícula nº 002.584, para o exercício da função gratificada de Médico de Equipe de Saúde de Família, com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes à função a ser desempenhada.
Parágrafo único. A gratificação correspondente será de 80% (oitenta por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 04 de março de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal